

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 17/4/2013, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 317, publicada no D.O.U. de 17/4/2013, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Paranaense de Ensino e Cultura		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Paranaense (UNIPAR), com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná.		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Junior		
e-MEC Nº: 20074037		
PARECER CNE/CES Nº: 368/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/9/2011

I – RELATÓRIO

A Universidade Paranaense (UNIPAR) é mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura (APEC), com sede e foro em Umuarama, Estado do Paraná, na Praça Mascarenhas de Moraes, nº 4.282, Centro, CEP 87.502-210, inscrita no CNPJ sob o nº 75.517.151/0001-10, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, de Pessoas Jurídicas e de Protestos de Títulos, 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR, sob o nº 290/2000, livro nº 1, em 22 de março de 2000. A Instituição vem requerer, junto ao CNE, o seu credenciamento.

A Universidade Paranaense está sediada no mesmo endereço da mantenedora e foi credenciada por meio da Portaria MEC nº 1.580, de 9 de novembro de 1993. As alterações de seu estatuto foram aprovadas mediante a Portaria MEC nº 1.084, de 13 de julho de 1999. A Portaria MEC nº 812, de 24 de agosto de 2007 credenciou a IES, pelo prazo de cinco anos, para oferta de cursos superiores a distância, com atividades nos *campi* Umuarama, Toledo, Guaíra, Paranavaí, Cianorte, Cascavel e Francisco Beltrão.

A Universidade Paranaense (UNIPAR) *tem como Missão a Educação Integral e a Prestação de*

Serviços Educacionais através de educação inovadora, com qualidade no ensino, pesquisa, extensão e serviços, formando profissionais competentes e cidadãos responsáveis, nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e melhoria de qualidade de vida.

A Universidade Paranaense (UNIPAR) é uma instituição particular de ensino superior que tem por

finalidade buscar permanentemente a excelência no atendimento das necessidades profissionais, técnicas, culturais e humanas do acadêmico, visando a formação integral do ser humano, numa perspectiva ética e de responsabilidade social, buscando desenvolver o pensamento reflexivo e crítico, na construção e aplicação do conhecimento científico e do aperfeiçoamento cultural e profissional.

Para que possa corporificar este ideário, a UNIPAR tem os seguintes PRINCÍPIOS NORTEADORES: qualidade dos serviços em ensino, pesquisa, extensão e gerenciamento; responsabilidade social; ações e resultados essencialmente inovadores; - ambiente de respeito ao indivíduo e ao profissional; atuação com

elevados padrões de ética, competência e seriedade; ensino dinâmico e inovador; valorização dos recursos humanos; prover a sociedade de lideranças cívico-morais e intelectuais pela formação e instrução de qualidade; elaboração e reelaboração do conhecimento levando a comunidade acadêmica a aumentar a competência; criação e recriação com equilíbrio de novos conhecimentos e tecnologias, pelo processo de investigação; servir o indivíduo e a comunidade de onde ela emerge e da qual recebe os insumos para seu processo de vivência; contribuição efetiva para a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde mantém seus campi.

(<http://www.unipar.br/home/principal.php?desc=Missão>)

A Universidade Paranaense (UNIPAR) está localizada no Estado do Paraná, Município de Umuarama, e encontra-se inserida nas regiões Noroeste, Oeste e Sudeste do Estado do Paraná, apresentando sete unidades denominadas de “campi”, localizadas nas cidades de: Umuarama (sede), Toledo, Guaíra, Paranavaí, Cianorte, Cascavel e Francisco Beltrão. O município tem como principal atividade a agropecuária de corte.

Anos		2007	2005	2000	2004	Taxa de analfabetismo de 10 a 15 anos*
Cidades	Distância a Umuarama	População	PIB	IDH	IDI	
Umuarama	0	95.153	852.313	0,800	0,800	9,80
Toledo	131	109.857	1.551.623	0,827	0,800	1,20
Guaíra	116	28.683	262.156	0,777	0,720	2,20
Paranavaí	159	79.110	665.623	0,787	0,791	1,60
Cianorte	93	64.498	561.754	0,818	0,730	0,90
Cascavel	170	285.784	2.914.239	0,810	0,740	1,00
Francisco Beltrão	342	72.409	690.751	0,791	0,760	1,10
Total Geral		735.494	7.498.459			

Fonte: INEP: Indicadores Demográficos e Educacionais

(<http://ide.mec.gov.br/2008/gerarTabela.php>)

*IBGE – Censo Demográfico de 2000

De acordo com o Relatório de Avaliação nº 59.109,

A relação entre os diversos campi é realizada por intermédio da atuação multicampi integrada pelos dirigentes das diversas unidades, de forma igualitária, com participação deles em comissões (comitês) com reuniões presenciais e por meio de comunicação eletrônica (e-mails e chats). No nível pedagógico, o relacionamento entre os diversos 'campi' obedece comportamento similar ao da atuação multicampi, pelos integrantes dos corpos docentes.

No nível de graduação, a IES oferece um diversificado elenco de opções de formação em nível superior, atendendo as principais áreas de conhecimento humano. São oferecidos 100 cursos presenciais e 3 de ensino a distância (EAD), totalizando 103 cursos nos quais estão matriculados 17.516 estudantes presenciais e 124 na EAD, totalizando um universo de 17.589 estudantes. No nível de pós-graduação, estão em andamento 65 cursos “lato sensu”, com 1.979 profissionais matriculados. São oferecidos 03 Mestrados recomendados pela CAPES nos quais estão matriculados 84 alunos; e 05 mestrados interinstitucionais, totalizando 86 profissionais matriculados nos cursos: Educação com a UNESP/Marília, Saúde Coletiva com a UERJ, História com a UFPR, Educação Física com a UFPR e, Farmacologia com a UFSC que se encontra em processo de seleção para o preenchimento de 20 vagas. A IES oferece

diversas outras atividades envolvendo seminários, cursos, atividades culturais e artísticas, e demais atividades de extensão. (...).

Mérito

A Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior elaborou Relatório com indicação favorável ao credenciamento da Universidade Paranaense. O Relatório acima referido indica que *de acordo com os documentos constantes do Sistema e-MEC, a Mantenedora cumpriu as exigências contidas no artigo 21 do Decreto nº 5.773/2006 relativas à regularidade fiscal e parafiscal.*

O processo de credenciamento foi analisado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que nomeou uma Comissão constituída pelos professores Ernani Lampert, Maria da Gloria Chiarello de Mattos, Tadeu da Mata Medeiros Branco e Eico Uemura que, no período de 13 a 16 de abril de 2009, realizou os procedimentos da avaliação *in loco*, para efeito de credenciamento de IES, registrada no Relatório de Avaliação nº 59.109, atribuindo o conceito global “3” à instituição, com base nos seguintes conceitos atribuídos às dimensões analisadas:

Os avaliadores atribuíram os seguintes conceitos às dez dimensões:

Dimensões	CONCEITO
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO FINAL	3

A UNIPAR obteve conceito 3 (três) no IGC nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Considerações da SESu

Após análise dos Relatórios dos Avaliadores, a SESu disponibilizou no e-MEC seu Relatório, onde são apresentados os resultados da Avaliação Externa para fins de credenciamento da IES, conforme transcrito a seguir :

(...)

Convém informar que a IES passou por processo de supervisão, cujo objetivo era identificar o atendimento aos requisitos mínimos de titulação e regime de trabalho do corpo docente, de acordo com Lei nº 9.394/96 - LDB. Após se adequar ao disposto na Lei, a IES teve o processo de supervisão arquivado e foi notificada para que mantenha a composição de seu corpo docente, em acordo com o disposto na legislação pertinente. A IES apresentou o seguinte perfil de corpo docente: total de docentes – 734; mestres/ doutores – 409 (55,72%); docentes contratados sob regime de trabalho de tempo integral – 274 (37,33%). O Índice Geral de Cursos atribuído à instituição é 3.

Além da sede, a IES possui os seguintes campi:

1. Cascavel, situado na Rua Rui Barbosa, nº 611, Centro, cidade de Cascavel;
2. Cianorte, situado na Avenida Brasil, nº 1.123, Zona 1, Centro, na cidade de Cianorte;
3. Francisco Beltrão, situado na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 2.000, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão;
4. Guaíra, situado na Rua Carlos Gomes, nº 558, Centro, na cidade de Guaíra;
5. Paranavaí, situado na Avenida Huberto Brüning, nº 360, bairro Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí;
6. Toledo, situado na Avenida Parigot de Souza, nº 3.636, bairro Jardim Prada, na cidade de Toledo.
7. Nos endereços acima citados está autorizado também, através da Portaria MEC nº 812/2007, o funcionamento dos seis pólos de apoio presencial da IES, mas apenas o campus sede, em Umuarama, oferece ensino a distância.

A IES possui 100 cursos presenciais, 3 cursos de Educação a Distância, 65 pós-graduações lato sensu, 3 mestrados recomendados pela CAPES e 5 mestrados interinstitucionais. Os seguintes cursos de graduação ainda não são reconhecidos:

Campus Cascavel – Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão de Moda e Estilo;

Campus Cianorte – Ciências Contábeis, Educação Física e Enfermagem;

Campus Francisco Beltrão – Administração, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Tecnologia em Estética e Cosmética, Nutrição e Serviço Social;

Campus Guaíra – Tecnologia em Estética e Cosmetologia, Enfermagem e Sistemas de Informação;

Campus Paranavaí – Administração e Licenciatura em Ciências Biológicas;

Campus Toledo – Bacharelado em Ciências Biológicas e Tecnologia em Estética e Cosmetologia;

Campus Umuarama – Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Marketing, Bacharelado em Educação Física, Engenharia Civil, Licenciatura em História, Química Industrial e Serviço Social.

Conforme informações do sistema eletrônico SiedSup, os seguintes cursos, ofertados pela IES, encontram-se em processo de extinção ou em atividade parcial:

Curso	Situação	Campus
Administração com habilitação em Comércio Exterior	Em extinção	Cascavel
Administração com habilitação em Marketing	Em extinção	Cascavel
Ciências Biológicas - licenciatura	Em extinção	Cascavel

<i>Ciências Biológicas – bacharelado e licenciatura</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Comunicação Social com habilitação em Jornalismo</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Letras com habilitação em Português e Inglês e Respectivas Literaturas</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Matemática</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Turismo e Hotelaria</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Ciências Biológicas - licenciatura</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Moda e Estilo</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Letras com habilitação em Português e Inglês e Respectivas Literaturas</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Administração com habilitação em Comércio Exterior</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Francisco Beltrão</i>
<i>Ciências Biológicas – bacharelado e licenciatura</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Francisco Beltrão</i>
<i>Pedagogia com habilitação em Formação para o Magistério nas Quatro Primeiras Séries do Ensino Fundamental</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Francisco Beltrão</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Matemática</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Pedagogia com habilitação em Formação para o Magistério Nas Quatro Primeiras Séries do Ensino Fundamental</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Paranavaí</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Paranavaí</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agronegócios</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Paranavaí</i>
<i>Nutrição</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Paranavaí</i>
<i>Ciências Biológicas – bacharelado e licenciatura</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Toledo</i>
<i>Ciências Biológicas - licenciatura</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Toledo</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Toledo</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Toledo</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Toledo</i>
<i>Nutrição</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Toledo</i>
<i>Pedagogia com habilitação em Formação para o Magistério nas Quatro Primeiras Séries do Ensino Fundamental, com Ênfase em Alfabetização de Jovens e Adultos</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Toledo</i>
<i>Pedagogia com habilitação em Magistério da Educação Infantil</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Toledo</i>
<i>Ciências Biológicas – bacharelado e licenciatura</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Marketing</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Direito</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Educação Física - bacharelado</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Farmácia com habilitação em Farmácia e Bioquímica</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Umuarama</i>

<i>História</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Matemática</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Moda</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Nutrição</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Pedagogia com habilitação em Formação para o Magistério Nas Quatro Primeiras Séries do Ensino Fundamental</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Química Industrial</i>	<i>Atividade parcial</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Turismo e Hotelaria</i>	<i>Em extinção</i>	<i>Umuarama</i>

Entre os cursos já avaliados, os seguintes obtiveram conceitos insatisfatórios ou permaneceram sem conceitos referentes a ENADE e/ou IDD e/ou CPC, respectivamente, nos últimos três anos:

<i>Curso</i>	<i>ENADE</i>	<i>IDD</i>	<i>CPC</i>	<i>Ano</i>	<i>Campus</i>
<i>Matemática</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2008</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Matemática</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2008</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Matemática</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Letras</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2008</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Letras</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2008</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Letras</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2008</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Química</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Biologia</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Biologia</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2008</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2008</i>	<i>Francisco Beltrão</i>
<i>História</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2008</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>2008</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2008</i>	<i>Guaíra</i>
<i>Educação Física</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Cianorte</i>
<i>Medicina Veterinária</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Odontologia</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Toledo</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Umuarama</i>
<i>Farmácia</i>	<i>1</i>	<i>3</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Paranavaí</i>
<i>Biomedicina</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>2007</i>	<i>Francisco Beltrão</i>
<i>Biomedicina</i>	<i>2</i>	<i>s/c</i>	<i>s/c</i>	<i>2007</i>	<i>Cascavel</i>
<i>Farmácia</i>	<i>2</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>2007</i>	<i>Umuarama</i>

Educação Física	s/c	s/c	s/c	2007	Cianorte
Enfermagem	2	3	3	2007	Francisco Beltrão
Enfermagem	s/c	s/c	s/c	2007	Paranavaí
Enfermagem	s/c	s/c	s/c	2007	Guaíra
Farmácia	2	5	3	2007	Toledo
Nutrição	s/c	2	s/c	2007	Umuarama
Nutrição	s/c	3	s/c	2007	Paranavaí
Nutrição	s/c	s/c	s/c	2007	Toledo
Fisioterapia	s/c	2	s/c	2007	Umuarama
Serviço Social	s/c	s/c	s/c	2007	Francisco Beltrão
Administração	s/c	s/c	-	2006	Cianorte
Administração	2	3	-	2006	Francisco Beltrão
Biomedicina	s/c	s/c	-	2006	Cascavel
Biomedicina	s/c	s/c	-	2006	Francisco Beltrão
Ciências Contábeis	2	3	-	2006	Toledo
Direito	2	3	-	2006	Cascavel
Direito	2	3	-	2006	Cianorte
Direito	2	3	-	2006	Francisco Beltrão
Direito	2	3	-	2006	Guaíra
Direito	s/c	s/c	-	2006	Paranavaí
Direito	2	2	-	2006	Toledo
Direito	2	2	-	2006	Umuarama
Turismo	2	4	-	2006	Cascavel
Turismo	2	2	-	2006	Umuarama

Nota : grifos do autor

Cumprе informar que os cursos de Direito dos campi de Toledo e de Umuarama encontram-se sob processo de supervisão do Ministério da Educação, devido a irregularidades no funcionamento dos cursos, conforme o artigo 46 do Decreto 5.773/06.

Cumprе informar que o curso de Nutrição do campus de Umuarama passa por medida cautelar, com redução do número de vagas a serem ofertadas de 66 para 40, devido ao baixo índice obtido no Conceito Preliminar de Curso, de acordo com o despacho nº 65, de 03 de setembro de 2009. O curso obteve Conceito Preliminar de Curso “sem conceito” e Conceito de Curso, a partir de avaliação in loco, igual a “2”.

Cumprе informar que o curso de Ciências Biológicas – licenciatura, do campus de Cascavel, foi reconhecido apenas para fins de expedição e registro de diploma dos ingressantes até o ano de 2005, através da Portaria MEC/SESu nº 641, de 08 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2008.

A IES possui registrados no sistema eletrônico e-MEC, 15 processos de reconhecimento de curso: Enfermagem (Paranavaí), Enfermagem (Cianorte), Nutrição (Francisco Beltrão), Ciências Biológicas (Toledo), Ciências Biológicas (Francisco Beltrão), Ciências Biológicas (Paranavaí), Ciências Biológicas (Cascavel), Enfermagem (Guaíra), Serviço Social (Umuarama), Administração

(Francisco Beltrão), Tecnologia em Estética e Cosmetologia (Toledo), Tecnologia em Estética e Cosmetologia (Guaíra), Serviço Social (Francisco Beltrão), Administração (Paranavaí) e Educação Física – Licenciatura (Cianorte); e, 54 processos de renovação de reconhecimento, sendo que o de Fisioterapia de Umuarama foi arquivado em função do não preenchimento do Formulário Eletrônico pela IES, a qual optou por não interpor recurso contra o arquivamento.

Com relação ao processo de renovação de reconhecimento do curso de Nutrição (campus Umuarama), a comissão avaliadora fez as seguintes observações: o curso de Nutrição encerrará no final de 2009 e conta hoje com uma turma; o número reduzido de professores se justifica em virtude do encerramento do Curso previsto para o final de 2009; as atividades que estão sendo desenvolvidas são: Estágio Supervisionado, TCC e a disciplina de Farmacologia; quanto à biblioteca, os alunos são atendidos no balcão e não têm permissão para acessarem os livros; os laboratórios de uso exclusivo da Nutrição estão desativados; a IES não contempla plenamente o disposto no Decreto nº 5.296/04, com rampas e sanitários para portadores de necessidades especiais. A comissão avaliadora não deixou claro a forma de contratação dos docentes. Em virtude do exposto, a comissão avaliadora atribuiu conceito “2” ao curso.

Com relação ao processo de reconhecimento do curso de Nutrição (campus Francisco Beltrão), a comissão ressalta que o elevado número de docentes horistas – 15 entre os 18 docentes vinculados ao curso – ameaça a qualidade do curso.

No que tange ao processo de credenciamento da IES, de acordo com a análise regimental o Estatuto está de acordo com o disposto na Lei 9.394/96 – LDB e legislação correlata. De acordo com a análise documental, a mantenedora atendeu ao disposto no artigo 15 do Decreto nº 5.773/2006, com vistas ao credenciamento de Instituição de Educação Superior.

(...)

A comissão não relata ter visitado todos os campi da instituição.

Cumprir informar que o relatório da comissão avaliadora não apresenta os conceitos referentes a cada um dos indicadores constantes no “quadro-resumo”, em termos numéricos, impossibilitando a análise de todos os elementos do instrumento de avaliação institucional externa.

Apesar do conceito satisfatório, a comissão de avaliação in loco ressaltou os seguintes aspectos, observados nas dimensões a seguir:

***Ações preliminares da avaliação:** os relatórios de autoavaliação deixaram de abordar as dimensões 1 e 10.*

***A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades:** a IES possui três programas próprios de mestrado recomendados pela CAPES, mas não possui programa de doutorado. Recomenda-se que a IES se adeque ao disposto no instrumento de avaliação institucional externa, que prevê como referencial mínimo de qualidade para Universidades pelo menos quatro programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo um curso de doutorado.*

Quanto ao corpo docente, a comissão avaliadora informa que 55% dos professores da IES têm formação mínima em nível de pós-graduação 'stricto sensu', sendo que 12,5% são doutores, o que configura um quadro aquém do referencial mínimo de qualidade, uma vez que não atende à proporção recomendada para doutores (20%). Recomenda-se que a IES se adeque ao disposto no instrumento de

avaliação institucional externa como referencial mínimo de qualidade. O corpo de tutores presenciais e de tutores a distância têm, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

Quanto aos programas de extensão, a comissão avaliadora informa que resultam de diretrizes de ações implantadas e acompanhadas e possuem relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional e vinculação com a formação acadêmica dos discentes.

Quanto à iniciação científica, a comissão avaliadora informa que as políticas de pesquisa resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes.

Quanto ao plano de carreira e de capacitação docente e do corpo técnico-administrativo, a comissão avaliadora informa que as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Os planos de carreira docente e técnico-administrativo apresentam declarações de registro e homologação datadas de 15 de abril de 2009. O perfil de formação e experiência e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos da IES.

Quanto à biblioteca, a comissão avaliadora informa que há ações adequadas de atualização e de ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços das bibliotecas. Considerando que o único polo de EAD em funcionamento encontra-se na sede (Umuarama), os seus discentes utilizam-se dos serviços das Bibliotecas, cuja atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos seus serviços são adequados.

Parecer da SESu

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Universidade Paranaense, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura, ambas com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Considerando que a UNIPAR, no ano de 2009, obteve, em muitos cursos, conceitos ENADE e CPC inferiores a 3 (três), conforme tabela abaixo.

ANO	Cursos	Municípios	ENADE	CPC
2009	Administração	Paranavaí	SC	SC
2009	Administração	Umuarama	4	3
2009	Administração	Guaira	SC	SC
2009	Administração	Toledo	5	4
2009	Administração	Cascavel	3	3
2009	Administração	Francisco Beltrão	3	3
2009	Direito	Paranavaí	1	2
2009	Direito	Umuarama	4	3
2009	Direito	Cianorte	2	2
2009	Direito	Guaíra	2	2
2009	Direito	Toledo	4	4
2009	Direito	Cascavel	2	3

2009	Direito	Francisco Beltrão	3	SC
2009	Comunicação Social- Jornalismo	Cascavel	4	SC
2009	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Umuarama	3	3
2009	Psicologia	Umuarama	3	3
2009	Psicologia	Cascavel	3	3
2009	Ciências Contábeis	Umuarama	4	4
2009	Ciências Contábeis	Cianorte	SC	SC
2009	Ciências Contábeis	Toledo	4	3
2009	Ciências Contábeis	Cascavel	SC	SC
2009	Ciências Contábeis	Francisco Beltrão	SC	SC
2009	Design	Umuarama	2	SC
2009	Turismo	Umuarama	1	SC
2009	Turismo	Cascavel	4	SC
2009	Tecnologia em Design de Moda	Cianorte	2	2
2009	Tecnologia em Design de Moda	Cascavel	3	3
2009	Tecnologia em Processos Gerenciais	Cianorte	2	3
2009	Tecnologia em Processos Gerenciais	Guaíra	2	SC

Fonte: INEP

Considerando que UNIPAR atende a Resolução CNE/CES nº 3/2010, no que tange ao inciso I do artigo 3º, com relação à titulação do corpo docente. Transcrevo a seguir parte do Relatório da SESu

Quanto ao corpo docente, a comissão avaliadora informa que 55% dos professores da IES têm formação mínima em nível de pós-graduação 'stricto sensu', sendo que 12,5% são doutores, o que configura um quadro aquém do referencial mínimo de qualidade, uma vez que não atende à proporção recomendada para doutores (20%).

Considerando que a UNIPAR possui 3 programas de mestrado (Biotecnologia Aplicada à Agricultura, Ciência Animal e Direito Processual e Cidadania, todos com avaliação trienal 2010 igual a 3 (três) e nenhum doutorado, devendo até 2013 implementar, pelo menos, um doutorado, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 3/2010, voto favoravelmente ao credenciamento, em caráter excepcional, da Universidade Paranaense (UNIPAR), com sede na Praça Mascarenhas de Moraes, nº 4.282, Centro, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura (APEC), com sede e foro no Município Umuarama, Estado do Paraná, observados tanto o prazo máximo de 5 (anos) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, devendo a Instituição ora credenciada cumprir as seguintes metas: (a) ampliar a oferta da pós-graduação *stricto sensu* por meio de, pelo menos, 1 (um) Doutorado, reconhecido pelo MEC, até 2013; e, (b) atendido o requisito apresentado na letra “a”, ampliar, até 2016, a oferta de, no mínimo, mais 1 (um) curso de mestrado e 1 (um) doutorado, também reconhecidos pelo MEC.

Brasília (DF), 1º de setembro de 2011.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de setembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente